

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 564, de 6 de dezembro de 2005.

Constitui a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Antonio Canuto Brandini, Cassia Barbosa Reis, Diogo da Silva Roiz, Eliotério Fachin Dias, Gilberto José de Arruda, Gilmar Praxedes Daniel, Jelly Makoto Nakagaki, José Felice, Leidiane Bottari, Marcos Antonio Camacho da Silva, Neide Araújo Castilho Teno, Sérgio Choiti Yamazaki, Valdir Fábio e Wanda Faleiros, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, Cleverson Daniel Dutra.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS